



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
TRIBUNAL DE CONTAS

Parecer de Contas 01

TRIBUNAL DE CONTAS	
Fl.	Rubrica
3413	2

CMU 000314/2018/LEG 04/05/2018 13:50



PARECER N. 19.286

Processo n. 004963-02.00/09-5  
Anexo: 009855-02.00/16-0

Processo de Contas dos Administradores do **Executivo Municipal de Uruguaiana**, referente ao exercício de **2009**. Recurso de Embargos. Tornada sem efeito a parte Desfavorável do Parecer n. 18.424. Emissão do Parecer Favorável n. 19.286.

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, reunido na Sessão de 09 de agosto de 2017, em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º do artigo 31 da Constituição Federal, adaptado ao Estado pelo artigo 71 da Constituição Estadual, analisou o Processo n. 009855-02.00/16-0, que trata do Recurso de Embargos da decisão proferida no Processo n. 004963-02.00/09-5 – Processo de Contas dos Administradores do **Executivo Municipal de Uruguaiana**, referente ao exercício de **2009**.

Tendo reexaminado o Processo de Contas, as informações e os documentos apresentados no Recurso de Embargos, o Tribunal Pleno, por unanimidade, tornou sem efeito a parte Desfavorável do Parecer n. 18.424 e emitiu o Parecer sob o n. **19.286, Favorável** à aprovação das Contas do Senhor **José Francisco Sanchotene Felice**, Administrador do **Executivo Municipal de Uruguaiana** no exercício de **2009**.

Plenário Gaspar Silveira Martins, 09 de agosto de 2017.

\_\_\_\_\_  
CONSELHEIRO MARCO ANTONIO LOPES PEIXOTO

Presidente



Continuação do Parecer n. 19.286

Relator

*Estilac*  
\_\_\_\_\_  
CONSELHEIRO ESTILAC MARTINS RODRIGUES XAVIER

\_\_\_\_\_  
CONSELHEIRO CEZAR MIOLA

\_\_\_\_\_  
CONSELHEIRO IRADIR PIETROSKI

\_\_\_\_\_  
CONSELHEIRO PEDRO HENRIQUE POLI DE FIGUEIREDO

*Postal*  
\_\_\_\_\_  
CONSELHEIRO ALEXANDRE POSTAL

*Renato Luis Bordin de Azeredo*  
\_\_\_\_\_  
CONSELHEIRO-SUBSTITUTO RENATO LUÍS BORDIN DE AZEREDO

Estive presente:

*Geraldo Costa da Camino*  
\_\_\_\_\_  
PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, DOUTOR  
GERALDO COSTA DA CAMINO